



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 185/2020

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **FAZER O PATROAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA SÃO JOÃO DO SOBRADO AO TREVO NA DIVISA COM O MUNICIPIO DE MONTANHA E PONTO BELO NESSE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a referida estrada já se encontrar em péssimas condições de tráfego de veículos com muitos buracos e com muitas ondulações e valetas causada pelas fortes chuvas, necessitando que sejam patroladas com urgência, já sendo cobrada pelo motoristas e motociclistas que faz uso constante das mesmas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador